



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LIMEIRA

07/05/2024

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Pág.1

No.01.001211/24

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

45.132.495/0001-40	163660	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LIMEIRA
CNPJ/CPF	Código SIA	Nome

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

44.754.786/0001-08	352690201-880-000005-1-5
CNPJ/CPF	Número de Cadastro - CEVS

CENTRO DE APRENDIZADO METÓDICO PRÁTICO LIMEIRA

Razão Social / Nome

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA JOÃO JACON nº 05

Logradouro, No

VILA JACON

LIMEIRA / SP

Bairro

Município / UF

(19) 3701-402

campl@campl.org.br

13480-685

Telefone

Celular

e-mail

CEP

CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

PROGRAMADA	19/04/2024	19/04/2024
------------	------------	------------

Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

- Procedimento:

5.AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

Nº da FPVS - Inspeção: null

- Objetivo:

- Avaliação Documental do Processo de Licenciamento PML nº37204/09, em decorrência do pedido de renovação de licença sanitária, sob Protocolo VISA nº5896/23, para atividade de Serviços de Assistência Social sem Alojamento"

- Cancelamento do Processo Sanitário PML nº37204/09 em decorrência da publicação da nova normativa - Portaria CVS nº11/23, que isenta essa atividade do licenciamento sanitário quando se enquadra na modalidade "Centro de Convivência"

Autoridade Sanitária: Beatriz Degaspari Camilo, Credencial 090.

- Finalidade:

LICENCIAMENTO

- Ação Compartilhada:

- Pessoas contactadas:

Iara Momente de Paula, Coordenadora Administrativa, CPF nº251.987.988-27, e-mail: iara@campl.org.br

Renata Cristina Chiari - Coordenadora Geral, CPF nº078.664.778-76, e-mail: renatachiari1@gmail.com, fone: (19) 99294-0658.



Assinado com senha eletrônica por: BEATRIZ DEGASPARI CAMILO 07/05/2024 11:46:29/
Documento nº: TZVK-7REJ-PB4C-JLHD - consulta à autenticidade em:
<https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/autenticar.jsp?codigo=TZVK-7REJ-PB4C-JLHD>

No.01.001211/24

- Relato da situação:

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

1.1. Razão Social: Centro de Aprendizado Metódico e Prático de Limeira

1.2. Nome Fantasia: CAMPL

1.3. CNPJ: 44.754.786/0001-08

1.4. Endereço: Rua João Jacon, 05, Vila Jacon, CEP 13480-685.

1.5. Contato: (19) 3701-4022, e-mail: campl@campl.org.br

1.6. Licença Sanitária de Funcionamento: nº CEVS 352690201-880-000005-1-5 com vencimento em 15/11/2023 para “Serviços de assistência social sem alojamento” - CNAEFiscal 8800-6/00, que compreende “Centro de Convivência”.

2. RELATO DE SITUAÇÃO:

O estabelecimento anexou ao processo de licenciamento, sob Protocolo VISA nº5896/23, a solicitação de renovação de licença sanitária. Para isso, apresentou os seguintes documentos:

a- Formulário de solicitação de atos de Vigilância Sanitária - Anexo V da Portaria CVS nº 01/20, anexado às fls. 357 a 359;

b- Certificação CEBAS Assistência Social com validade até 24/03/2025, anexado à f. 360;

c- Declaração de Titularidade de Utilidade Pública pela Câmara Municipal de Limeira, com data de 16/01/2023, anexada à f. 361;

d- Declaração de utilidade pública pelo Governo do Estado de São Paulo, com data de 30/03/2023, anexada à f. 362;

e- Comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Limeira, com data de 26/04/2023, anexado à f. 363;



No.01.001211/24

f- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ nº44.754.786/0001-08, anexado à f. 364;

g- AVCB nº650704, com validade até 11/07/2026, anexado à f. 367;

h- Certificado de Controle de Pragas, anexado à f. 368, executado por Maxidrin Controle de Pragas e Serviços LTDA, CNPJ nº11.372.630/0001-03, com data de 20/09/2023;

i- Certificado de limpeza e desinfecção de caixa d'água, anexado à f. 369, executado por Desintop - Transporte de Efluentes, Desentupimento e Desinsetização TDA ME, com data de 11/08/2023.

No entanto, comunicamos aos responsáveis quanto a isenção de licenciamento sanitário para essa atividade econômica em decorrência da publicação da nova normativa - Portaria CVS nº11/23, que passou a vigorar em 1º de janeiro de 2024. Apesar do licenciamento sanitário permanecer para os Serviços de Assistência Social sem Alojamento, a modalidade "Centro de Convivência" foi isentada do mesmo, permanecendo obrigatório apenas para Centro dia para idoso.

- Considerações finais:

Visto a Portaria CVS nº11/23 ter excluído a categoria "Centro de Convivência" do CNAE nº8800-6/00 para Serviços de Assistência Social sem Alojamento, informamos que o estabelecimento Centro de Aprendizado Metódico e Prático de Limeira, CNPJ nº44.754.786/0001-08, está isento de licenciamento sanitário e que este Processo de Licenciamento PML nº37204/09 está sendo encerrado e encaminhado para arquivamento.

Também, informamos que, mesmo sem obter processo de licenciamento, por sua atividade se enquadrar como "Outras Atividades Relacionadas à Saúde", as mesmas ainda ficarão sujeitas às inspeções realizadas por autoridades sanitárias, para que seja garantida a qualidade dos serviços e segurança dos usuários.

- Providências:

16.ORIENTAÇÃO TÉCNICA

04.CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA

CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

NÃO SE APLICA

Não se aplica

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

PROFISSIONAIS

Credencial

Nome

90

BEATRIZ DEGASPARI CAMILO

No âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - Sevisa, que abrange o território do Estado de São Paulo, os inspetores assumem inteira responsabilidade de que esta inspeção foi conduzida e pautada pelos padrões da ética e declaram que não houve conflito de interesse.

